




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



MOÇÃO N.º MOÇ 219 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em, 15 / 09 / 15

Secretaria Legislativa

Manifesta votos de louvor e aplauso aos membros do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal pelo ato de solidariedade praticado em favor da Senhora Ivone da Silva.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor e aplauso pelo ato de solidariedade praticado em favor da Senhora Ivone da Silva, ao incentivar e patrocinar a graduação da mesma em Recursos Humanos, aos membros do Corpo de Bombeiros do Quartel Militar nº 01 de Santa Maria conforme registrado a seguir:

- 1. DIOGO NEIVA RIBEIRO – CB - QBMG.1 – MAT. 1910773**
- 2. ALBERTO RODRIGUES TEIXEIRA – QBMG.1 – 2º SGT –MAT. 1404310**
- 3. CIRO GABRIEL SOARES DE SOUSA – CB - QBMG-2 –MAT. 1909659**
- 4. ROMULO CORREA CAMELO – CB - QBMG-1 – MAT. 1919700**
- 5. THIAGO ALVES DE QUEIROZ LOPES – CB - QBMG-2 – MAT.1920167**
- 6. SÉRGIO BARRETO DE OLIVEIRA FILHO – CB – QBMG-2 – MAT.1910520**
- 7. CÉLIO ISMENIO DOS SANTOS –CB - QBMG- MAT.1922840**
- 8. FÁBIO OMETTO DIAS – CB – QBMG-1 – MAT.19.09854**
- 9. PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA – CB –QBMG-1 – MAT.1797057**
- 10. ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO – CB – QBMG-1 – MAT.1909787**
- 11. LUIZ FERNANDO MELO AVELAR – CB – QBMG-1 –MAT.1909738 e**

Sector Protocolo Legislativo

MO Nº 219 / 2015

Folha Nº 04-G.D.C

REGISTRO ANTA LEGISLATIVA 15892015 11:00



JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção aplaude e parabeniza os membros do Corpo de Bombeiro do Quartel Militar nº 01 de Santa Maria, por ato de solidariedade praticado em favor da Senhora IVONE DA SILVA, funcionária da limpeza do quartel, por manifestarem incentivo e apoio para que a mesma continuasse os estudos e adquirisse o tão sonhado curso superior.

Ao ser aprovada no vestibular para o Curso Superior de Recursos Humanos, os bombeiros resolveram patrocinar a realização do curso, inicialmente o Sargento ADALBERTO TEIXEIRA era quem mais incentivava e aos poucos outros Bombeiros passaram também a contribuir para com o pagamento do Curso.

O ato de solidariedade em questão foi matéria de reportagem no DFTV, onde foi noticiada a alegria sentida pela profissional ao dar a notícia de que iria se formar em Recursos Humanos graças a contribuição e incentivo dos Membros do Corpo de Bombeiros do Quartel Militar nº 01 de Santa Maria, ato este merecedor do aplauso da Câmara Legislativa do Distrito Federal que reconhece o valor e importância de atos de sensibilidade e humanidade como o praticado em favor da Senhora Ivone da Silva, o que fica registrado com a aprovação desta proposta.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RODRIGO DELMASSO

Autor

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 219 / 2015

Folha Nº 02 - G.P.C



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 219/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 16/09/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 219 / 2015
Folha Nº 03 - GDC